



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DFD Nº 045/2025-PMFA-SMECD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO/SETOR (UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE)	
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Departamento Cultural	
Responsável pela formalização da demanda	Matrícula.
Richardson Ribeiro da Silva	13233.
Cargo	Provimento/Natureza
Secretario de Educação, Cultura e Desporto	Em Comissão

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA):

1.1. Contratação de serviços artísticos do Cantor Junho Chu, por intermédio de empresa exclusiva, para a realização de apresentação musical no Festejo de Nossa Senhora das Dores, evento promovido pela Igreja Católica, a ser realizado em 13 de setembro de 2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente demanda visa justificar a contratação de serviços artísticos do Cantor Junho Chu, por intermédio de empresa exclusiva, para a realização de apresentação musical no Festejo de Nossa Senhora das Dores, evento promovido pela Igreja Católica, a ser realizado em 13 de setembro de 2025, no município de Floresta do Araguaia.

2.2 A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, enquanto órgão do Poder Executivo, possui como uma de suas funções precípuas a promoção do bem-estar social, o fomento à cultura, ao lazer e ao turismo, e a valorização das tradições locais. A realização e o apoio a eventos culturais e festividades tradicionais, como o Festejo de Nossa Senhora das Dores, são serviços essenciais entregues à sociedade, que contribuem para a coesão social, a identidade cultural e a qualidade de vida da população.

2.3 A contratação em questão alinha-se diretamente aos objetivos estratégicos da Administração Municipal de Floresta do Araguaia, que incluem a dinamização da agenda cultural, o incentivo ao turismo local e regional, e o fortalecimento das manifestações culturais e religiosas que caracterizam o município. A inclusão de uma atração de renome como o Cantor Junho Chu na programação do Festejo de Nossa Senhora das Dores está em consonância com a meta de elevar o padrão dos eventos públicos, atrair um público diversificado e consolidar o município como polo de eventos culturais e religiosos na região, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local.

2.4: O interesse público na contratação do Cantor Junho Chu reside na oferta de uma experiência cultural de alta qualidade e acessível a toda a população, independentemente de sua condição socioeconômica. A presença de um artista de projeção nacional no Festejo de Nossa Senhora das Dores atende à necessidade de proporcionar entretenimento de excelência, promover a inclusão cultural e fortalecer os laços comunitários em torno de uma festividade de grande significado. Além disso, a atração de um público expressivo para o evento gera um impacto positivo direto na economia local,

beneficiando comerciantes, prestadores de serviços e a cadeia produtiva do turismo, o que se traduz em geração de renda e empregos para os munícipes.

2.5 A não contratação dos serviços artísticos do Cantor Junho Chu para o Festejo de Nossa Senhora das Dores resultaria em impactos negativos imediatos e de longo prazo. Imediatamente, haveria uma frustração das expectativas da comunidade, que anseia por atrações de destaque em eventos de grande porte. A ausência de um nome de peso na programação poderia levar a uma menor adesão do público, diminuindo o engajamento social e a vitalidade do festejo. Em longo prazo, a recorrente falta de investimentos em atrações de alto nível em eventos tradicionais poderia desvalorizar a programação cultural do município, impactar negativamente a imagem de Floresta do Araguaia como destino turístico-cultural, e reduzir o potencial de movimentação econômica gerado por esses eventos. Isso, por sua vez, enfraqueceria o desenvolvimento cultural e econômico local, comprometendo a capacidade do município de oferecer serviços de lazer e entretenimento de qualidade à sua população e de atrair investimentos externos.

3. QUANTIDADE DE ITENS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1.	Contratação de serviços artísticos do Cantor Junho Chu, por intermédio de empresa exclusiva, para a realização de apresentação musical no Festejo de Nossa Senhora das Dores, evento promovido pela Igreja Católica, a ser realizado em 13 de setembro de 2025, Com início aproximado as 21hs00min. Com duração de no mínimo 01h30min.	01	Serviço

4. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A previsão para contratação é de até 10 de setembro de 2025.

5. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

5.1. O show supracitado será realizado no sábado, dia 13 de setembro de 2025, na Praça da Igreja Católica, localizada na Av. 07 de setembro, SN, Centro do Município de Floresta do Araguaia-PA.

6. ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESA DOS ITENS DEMANDADOS:

6.1. Os recursos financeiros para o custeio da presente aquisição correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei nº 713/2024 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025), a saber: dotação orçamentaria: Exercício 2025 Atividade 1105.276950710.2.160 Festividades e Comemorações, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Baixo.
☐ Médio.
☒ Alto.

7.1. Justificativa do Nível de Prioridade: classifica-se a presente pretensão contratual no nível alto de prioridade, tendo em vista que as contratações, caso não efetuadas no prazo previsto no item 4.1

retro, aumentarão substancialmente o risco da não execução do cronograma do festejo de Nossa Senhora das Dores.

DESPACHO:

Pelo presente instrumento e, com arrimo na Lei nº 14.133/2021 e no art. 3º, incisos VIII e IX do Decreto Municipal nº 680/2023, encaminho para aprovação da Prefeita, Senhora Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, executora orçamentária e financeira dos serviços subordinados à unidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como um todo, o presente Documento de Formalização da Demanda.

Voltando-se ao quanto posto, segue-se este DFD para as providências pertinentes de planejamento.

Floresta do Araguaia/PA, 02 de setembro de 2025.

Responsável pela demanda:

Richardson Ribeiro da Silva
Secretário Municipal Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 007/2025

Aprovação da Gestora Municipal:

Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago
Prefeita Municipal